



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 15 de dezembro de 2025
Publicação: 16 de dezembro de 2025

Nº 1302

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2394/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7757 (0767042), Teor do Processo SEI nº 000304/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida Y. N. C. M., nos autos do processo nº 0837910-11.2025.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral

Em 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767077** e o código CRC **9DFD23E8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2393/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7760 (0767065), Teor do Processo SEI nº 000305/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. N. da S., nos autos do processo nº 0801824-27.2025.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral

Em 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767071** e o código CRC **8162EA46**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Resultado Preliminar de Processo de Promoção Nº 001/2025

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR;

CONSIDERANDO a abertura do Processo de Promoção na Carreira de Defensor(a) Público(a), conforme Edital de Processo de Promoção 01/2025 (0759658);

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2025;

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Promoção para o cargo de Defensor(a) Público(a) de 1º categoria, pelo critério de antiguidade e merecimento, respectivamente, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR

Após a análise dos requisitos legais, documentos apresentados e critérios estabelecidos no edital de abertura, fica divulgado o resultado preliminar do processo de promoção:

Candidato(a) habilitado(a):

	Candidato(a)	Critério	Total
1º	Wenderson de Sousa Chagas	Antiguidade	6
2º	Wagner Silva dos Santos	Merecimento	6
3º	Elisa Rocha Teixeira Netto	Antiguidade	6
4º	Beatriz Dufflis Fernandes	Merecimento	6

2. PRAZO PARA RECURSO

Nos termos do edital de abertura e da legislação vigente, os(as) interessados(as) poderão interpor **recurso administrativo** contra o presente resultado preliminar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, devendo o pedido ser protocolado nos autos do respectivo processo administrativo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Decorrido o prazo recursal e julgados eventuais recursos, será publicado o **resultado final**, com a consequente adoção das providências administrativas cabíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 15/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767524** e o código CRC **3249D61C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2025

O Defensor Público - Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e Lei Complementar 302/2021, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 181^a (*centésima octogésima primeira*) reunião extraordinária, **a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, às 09h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma presencial, com a seguinte pauta:

- Análise do Processo Sei nº 004212/2025, que trata da promoção de membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, da categoria de Defensor Público Substituto para a Primeira Categoria.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 12/12/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767046** e o código CRC **2C4F6191**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2392/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o Processo nº 001855/2025

CONSIDERANDO que o **Contrato 21/2025**(0703270), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Assistente Social, **MEIREVÂNIA BATISTA DA SILVA**, encontra-se integralmente encerrado, com todas as providências administrativas devidamente concluídas;

CONSIDERANDO que não subsiste a necessidade de manutenção da equipe designada para acompanhamento e fiscalização do referido instrumento;

RESOLVE:

I - Tornar SEM efeitos da Portaria de Fiscalização nº 1218/2025/DG-CG/DG/DPG (0708733), que designou servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato 21/2025 (0703270).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 12/12/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766817** e o código CRC **273DBC92**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2022

PROCESSO N°. 001799/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2022 (0766234), firmado entre a DPE/RR e a **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 34.804.385/0001-61, oriundo do Processo nº 001799/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 69/2022, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do instrumento contratual.

VALOR: O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 10.106.664,12** (dez milhões, cento e seis mil seiscientos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado inicialmente fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de **28/12/2025 a 27/12/2026**.

ASSINATURA: 11/12/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA** – representante da CONTRATADA.

Em 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo(a), em 12/12/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766882** e o código CRC **1E495381**.